



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.976/95

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	Atividade 2.001- Incremento a Atividade Agrícola
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 500,00
Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos da FEASA	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 2.650,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	R\$ 700,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 800,00
T O T A L.....	R\$ 4.650,00

ARTIGO 2º. - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	Atividade 2.001- Incremento à Atividade Agrícola
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 1.800,00
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente....	R\$ 800,00
Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos da FEASA	
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente....	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

104

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO**

*Atividade 2.003- Realização de Cursos e Treinamentos*

<i>3.1.2.0- Material de Consumo.....</i>	<i>R\$</i>	<i>500,00</i>
<i>3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>550,00</i>
<i>T O T A L.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.650,00</i>

**ARTIGO 3º.** — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de outubro de 1995 - Municipal  
do Rio Grande do Sul, no uso das

*Ferulio Tedesco Netto*  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE**

ARTIGO V - Cláusula do presente Contrato, viso a realização das  
atividades de Assessoria e Supervisão na montagem  
e operação do Controle no Serviço do Censo de 1980 da  
IBGE.